



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.

## EDITAL N° 02/2019

### PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS PRELIMINARES NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP GESTÃO: 2020-2024

*Dispõe sobre a Publicação dos inscritos preliminares no Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Santo Antônio de Posse gestão 2020 – 2024, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e 1591/95.

#### CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Santo Antônio de Posse, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990;

O início do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, formalizado e publicizado através do Edital nº 01/19, publicado no diário oficial do dia 30 de abril do corrente ano;

O período de inscrições e o recebimento dos documentos exigidos no Edital 01/19, apresentados pelos interessados em participar do processo de escolha de Conselheiros Tutelares;

A análise preliminar dos respectivos documentos, feita pela Comissão Eleitoral,

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL, QUE SE ACHA INICIADO O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DE CINCO (05) CARGOS DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES TITULARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES E CONVOCA OS INSCRITOS LISTADOS NO **ANEXO I** DESTE EDITAL PARA AS DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA.

#### 1. DAS IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS

1.1 São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do edital nº 01/2019 ou o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor.

1.2. As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

1.3. O candidato que tiver sua inscrição impugnada será intimado, através de Publicação fixada no Diário Oficial do Município, para apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

1.4. Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo máximo de 02 (dois) dias, a qual será publicada e fixada no Diário Oficial do Município.

1.5. Os interessados que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

2. Faz parte do presente edital o anexo I contendo os nomes preliminares dos candidatos inscritos.

3. Ficam desde já, CONVOCADOS todos os candidatos inscritos, inclusive os candidatos indeferidos que apresentarem defesa, para participarem da palestra ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.**

e do Adolescente-ECA, que será promovida pelo CMDCA no dia 31 de Julho de 2019, a partir das 18h00min, no Centro Múltiplo do Idoso e para a participação na prova escrita que se realizará no dia 04 de Agosto do corrente ano na E. M. E. F. Mario Bianchi.

4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum*, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Santo Antônio de Posse, 18 de Junho de 2019.

MAYRA LEINATTI NINI  
Presidente do CMDCA



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.

ANEXO 1 – LISTA DOS CANDIDATOS E PARECER SOBRE CANDIDATURA.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO(A)	PARECER	MOTIVO
1	ALBANY MAYARA SISTI FANTINE	DEFERIDO	
2	LUCIANA APARECIDA MOTA DA SILVA	DEFERIDO	
3	VIVIANE INABA	DEFERIDO	
4	LUCIMARA MODESTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
5	FERNANDA TUROLA	DEFERIDO	
6	HAROLDO FERNANDES NASCIMENTO	DEFERIDO	
7	CIBELE APARECIDA DE TOLEDO	DEFERIDO	
8	PATRICIA CRISTINA DA SILVA FARIA	DEFERIDO	
9	FABIANA DE CÁSSAI DA SIVA	INDEFERIDO	ITEM 3.2, IV
10	THAIS ESTEFANI SILVA	DEFERIDO	
11	WELINGTON SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	
12	LEONARDO EXPEDITO MARCELINO	DEFERIDO	
13	ANOTNIO WILMAR ANTUNES	DEFERIDO	
14	VANESSA TAMIRIS LANZA	DEFERIDO	
15	GLAUCIO MARCIO RODRIGUES	DEFERIDO	
16	FERNANDA INDALÉCIO	DEFERIDO	